

## Sumário

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>15</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>15</b>
<b>SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>16</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b>	<b>16</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>17</b>
<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS</b>	<b>18</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>18</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>18</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>19</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>19</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>19</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>20</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>26</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>27</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>27</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>27</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>27</b>

## Expediente



[prefeiturademarica](#)

[@MaricaRJ](#)

[@prefeiturademarica](#)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

## LEIS E DECRETOS

EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 048, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.  
MODIFICA O ARTIGO 93 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, em nome do povo maricaense, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Maricá.

Art. 1º O artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Maricá passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93 - O mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maricá será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução para o mesmo cargo".

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 2022.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador FRANK F. FONSECA DA COSTA

Vice-Presidente

Vereador ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA

Primeiro Secretário

Vereador ADAILTON P. DA COSTA FILHO

Segundo Secretário

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2235/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 02/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear WANDERLEIA FERREIRA TORRES MOREIRA, matrícula nº 3001249, com validade a partir de 01.08.2022, para exercer o Cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de setembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2236/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 02/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BIANA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 3001250, com validade a partir de 01.08.2022, para exercer o Cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de setembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2237/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 02/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ESSUANE SANTOS COSTA COUTINHO, matrícula nº 3001251, com validade a partir de 01.08.2022, para exercer o Cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de setembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

do seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de setembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2238/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 02/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DAYANE MAIA RIBEIRO RANGEL, matrícula nº 3001254, com validade a partir de 01.08.2022, para exercer o Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de setembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2239/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 02/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BARBARA BRITO DIAS, matrícula nº 3001255, com validade a partir de 01.08.2022, para exercer o Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de setembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2240/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 02/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARLY COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 3001252, com validade a partir de 01.08.2022, para exercer o Cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de setembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2241/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 02/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUANA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 3001253, com validade a partir de 01.08.2022, para exercer o Cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de setembro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO